

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.364

FICHA

01

RUBRICA

CNM 079970.2.0016364-96

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº.19 (dezenove) da quadra nº.26 (vinte e seis) da Planta JARDIM CRUZEIRO, situado no lugar denominado BRAGA, dêste Municipio e Comarca, medindo: 15,00 metros de frente para a rua Veríssimo Marques; por 34,30 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº.18; 34,30 metros pelo lado esquerdo, faz esquina com a rua nº.04; e na linha de fundos, numa extensão de 15,00 metros, divide com o lote nº.20, com a área total de 514,50 m2.- Obs. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:**- ILTON STEINGRABER, Economista, e sua mulher ELENORA STEINGRABER, do lar, portadora da CI.2R-167.316-SC., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos = no CPF/MF 003.816.409-49, residentes e domiciliados em Joinville - Santa Catarina, à rua Porto União 752.- **TITULO AQUISITIVO** Registrado neste Cartório sob nº.59.005, às fls.179, do livro= 3-AE, em data de 09-05-1975.- São José dos Pinhais, 15 de Maio= de 1981. *[assinatura]* Oficial.- - - - -

R.1-16.364:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 17 de 1981, às = fls.015 e 016, do livro, digo em data de 17 de Março de 1981,- às fls.015 e 016, do livro 287, os proprietários, acima qualificados, sendo que o Sr. Ilton Steingraber está representado = por seu procurador Belmiro Nichele, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.197.965-Pr., e inscrito no CPF/MF 000.- 779.099-68, residente e domiciliado nesta cidade,- **VENDEM o = imóvel** objeto desta matrícula a **JOÃO CARLOS NICHELE**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, digo engenheiro mecânico, portador da CI.1.303.008-Pr., e inscrito no CPF/MF 353.- 507.929-20, residente e domiciliado nesta cidade,- pela quantidade de Cr\$-100.000,00 sem condições.- Obs. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$-200.000,00 conforme talão nº.2398606-7, em data de 13-03-1981.- São José dos Pinhais, 15 de Maio de 1981. *[assinatura]* Oficial.- - - - -

R.2-16.364:-Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 06 de outubro de 1.986, às fls. 11, do livro 357, João Carlos Nichele, engenheiro mecânico, CI.1.303.008-Pr. e sua -- mulher Rosana Maria Ferreira Nichele, do lar, CI.1.649.601-Pr. brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF 353.507.929-20, residentes e domiciliados à rua Joinville 3130, Vila Braga, nesta cidade, **VENDEM o imóvel** objeto desta matrícula à **ANTONIO MARA**, brasileiro, lavrador, portador da CI.179.261-Pr., inscrito no - CPF/MF 057.017.919-04, casado com Cristina Osorio Mara, pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado à rua Castro 915, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, pela quantia de - - - Cz\$60.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 28 de Julho de 1.987* *[assinatura]* Oficial.- - - - -

R.3-16.364:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 06 de Julho de 1.987, às fls. 165/166, do livro 369, Antonio Mara e sua mulher Cristina Osório Mara, ele lavrador -

MATRÍCULA Nº 16.364

SEGUIE NO VERSO



CNM 079970.2.0016364-96

CONTINUAÇÃO

portador da CI.179.261-Pr. ela do lar, portadora da CI.1.383.574-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens inscritos no CPF/MF 057.017.919-04, residentes e domiciliados à rua Castro nº915, Jardim Cruzeiro nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à IVONE BERNADETE WELKER NERY, brasileiro, do lar, portadora da CI.4.335.990-8-Pr., casa da pelo regime de comunhão de bens com Ademar Nery, inscritos no CPF/MF 583.473.809-53, residentes e domiciliados à rua Acre nº 301, Jardim Icarai, nesta cidade, pela quantia de Cz\$90.000,00 sem condições. Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$150.000,00 conforme talão nº147487, datado de 04.06.87, São José dos Pinhais, 28 de Julho de 1.987* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.4-16.364:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 21 de outubro de 1987, às fls.097 do livro 374, Ivone Bernadete Welker Nery e seu marido Ademar Nery, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele vendedor autônomo, portador da C.I. 3.111.501-9-Pr., ela do lar, portadora da C.I. nº4.335.990-8-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº457.153.789-15 e 583.473.809-53, residentes e domiciliados à rua Acre nº301, nesta cidade, representados por sua bastante procuradora Terezinha Pereira Dietzch, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I. nº478.731-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº147.461.319-53, residente e domiciliada nesta cidade, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à LEURIVAL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da C.I. nº778.339-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 034.972.599-34, residente na rua Castro nº728, nesta cidade, pela quantia de Cz\$70.000,00 sem condições. Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$163.000,00 conforme talão nº3.183/87, datado de 03.11.87. São José dos Pinhais, 11 de novembro de 1987. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.5-16.364:- Protocolo nº 87.121 de 22/04/2005. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 15 de Abril de 2.005, às fls. 163, do livro 676, Leurival Ferreira, já qualificado, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a GUSTAVO LUCIANO POLICENO, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comércio, portador da CI. 7.887.401-5-Pr., inscrito no CPF/MF 058.540.129-28 e ANDRESSA LUCIANO POLICENO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CI. 7.846.468-2-Pr., inscrita no CPF/MF 042.350.329-41, residentes e domiciliados na rua Teixeira Soares nº 518, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, pela quantia de **RS 85.000,00** sem condições. Indicação Fiscal 12.130.0019.000.01. ITBI/2005 guia 1291, pago em 20/04/2005. Funrejus pago sobre a avaliação de R\$ 85.000,00, em 20/04/05. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 13 de Maio de 2.005* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.6-16.364:- Protocolo nº 87.121 de 22/04/2005. Conforme escritura objeto do R.5 supra, Gustavo Luciano Policeno e Andressa Luciano Policeno, já qualificados, **INSTITUEM USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de JOSÉ POLICENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI. 12/R-182.787-SC., inscrito no CPF/MF 052.264.149-00, residente e domiciliado na rua Teixeira Soares nº 518, Jardim Cruzeiro, nesta cidade e JOSETE APARECIDA LUCIANO, brasileira, solteira, do comércio, portadora da CI. 3.785.674-6-Pr., inscrita no CPF/MF 404.396.749-72, residente e domiciliada na rua Teixeira Soares 518, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 13 de Maio de 2.005* *[Assinatura]* Oficial.-----

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 07.997-0

e o código de verificação do documento: 4HQJEH

Consulta disponível por 30 dias



CNM 079970.2.0016364-96

RUBRICA <i>m. S. Vazquez</i>	FICHA 02/16.364
---------------------------------	--------------------

CONTINUAÇÃO

R.7-16.364: Protocolo nº 099.951 de 25/09/2007. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº1261/2003 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 10 de julho de 2007, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Leurival Ferreira, **REGISTRAR-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2007.
m. S. Vazquez Oficial.

R.8-16.364 - Protocolo 204.765 de 13/05/2019 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício 461/2019-ac, datado de 04/04/2019 e do Auto de Penhora e Depósito, datado de 06/11/2017, extraídos dos autos nº 0003688-53.2014.8.16.0035, expedidos pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente A FERREIRA DE PAULA AUTO POSTO LTDA (CNPJ/MF 72.232.200/0001-80), e executada ANDRESSA LUCIANO POLICENO (CPF/MF 042.350.329-41), procedo o registro da **PENHORA sobre a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANDRESSA LUCIANO POLICENO**. Valor da ação: R\$ 62.759,40 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Fiel depositário - ANDRESSA LUCIANO POLICENO. Funrejus recolhido em 13/05/2019, no valor de R\$ 125,52, conforme guia 14000000004684089-9. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de junho de 2019.
Andressa Luciano Policeno Oficial. (LF/K)

AV.9-16.364 - Protocolo 211.377 de 02/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201911.2918.01008197-IA-420, datado de 29/11/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 03005747620178240044 da 1ª Vara Cível de Orleans-SC, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANDRESSA LUCIANO POLICENO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2019.
Andressa Luciano Policeno Oficial. - (K/AK)

AV.10-16.364 - Protocolo 211.637 de 09/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0114.00218224-IA-250, datado de 01/12/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 002432011670090000 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2019.
Gustavo Luciano Policeno Oficial. (K-DB)

AV.11-16.364 - Protocolo 215.225 de 15/05/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.1510.01147928-IA-520, datado de 15/05/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00013365520135090245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO**. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00, ISS: R\$ 2,4318. Fadep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de maio de 2020.
Gustavo Luciano Policeno Oficial. - (FAS/DP)

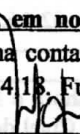
AV.12-16.364 - Protocolo 225.336 de 17/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.0923.01522015-IA-600, datado de 09/03/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00036963020148160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que **os direitos de usufruto sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta**
Continua no verso

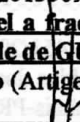
SEGUIR NO VERSO

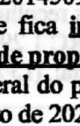


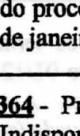
CNM 079970.2.0016364-96

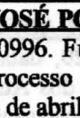
CONTINUAÇÃO

matrícula em nome de JOSÉ POLICENO, ficam indisponíveis. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Funrejus 25%: R\$ 34,13. Fundep: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de março de 2021.  Oficial.- (FV) 1811235MJAA000000091721G

AV.13-16.364 - Protocolo 232.600 de 20/09/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202109.1713.01822793-IA-710, datado de 17/09/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00014829620135090245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO.** Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2021.  Oficial.- (DZ) 1123r.wXDIL.TYLgM-njF50.4iG5F

AV.14-16.364 - Protocolo 244.287 de 01/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202207.2213.02261314-IA-960, datado de 22/07/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00013213320145090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO.** Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2022.  Oficial.- (DG) 1123J.CIqPE.GmMUF-HePhE.ejNtI

AV.15-16.364 - Protocolo 250.602 de 19/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202301.1816.02512398-IA-480, datado de 13/01/2023 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00028550320128160036 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO.** Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2023.  Oficial/Esc. (CS) 1123J.4zqP5.jNDn2-e6owk.ejIts

AV.16-16.364 - Protocolo 253.888 de 18/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202304.1812.02659610-IA-860, datado de 18/04/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00114816320168160038 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, aqui arquivada, faço constar que ficam indisponíveis: a) **a fração ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANDRESSA LUCIANO POLICENO;** e b) **Os direitos de usufruto sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula em nome de JOSÉ POLICENO do imóvel objeto desta matrícula.** Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de abril de 2023.  Oficial/Esc. (LD) SFRILPJEDP.F6UZj-eYvLc.1123q

R.17-16.364 - Protocolo 256.633 de 29/06/2023 - **PENHORA** - Conforme Despacho - Penhora de Imóvel por Termo, extraído dos autos nº 0001482-96.2013.5.09.0245, subscrito pelo Dr. Roberto Wengrznovski, Juiz de Direito Substituto da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente: ESTEFANO RAFAEL BUCZKO, e executado: GUSTAVO LUCIANO POLICENO (CPF/MF 058.540.129-28), procedo o registro da **PENHORA da fração ideal de 50% da NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO. Valor da execução: **R\$ 467.990,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)**. Data/Lugar: 29/06/2023, Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Emolumentos: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo). Continua na folha 3

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

RUBRICA
Almeida

FICHA
16.364 / 3

processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de julho de 2023. *Almeida* Oficial/Esc.- (DC) SFRIL.PJ75P.CZUkJ-H3jLs.1123q

R.18-16.364 - Protocolo 259.582 de 12/09/2023 - **PENHORA** - Conforme Ofício, datado de 01/09/2023, extraído dos autos nº 0001336-55.2013.5.09.0245, expedido pela Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente AGUINALDO JOSE LICESKI (CPF/MF 034.311.959-54), e executados GUSTAVO LUCIANO POLICENO (CPF/MF 058.540.129-28) e outros, procedo o registro da **PENHORA sobre a fração de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GUSTAVO LUCIANO POLICENO. Valor da ação: R\$ 49.513,15 (quarenta e nove mil e quinhentos e treze reais e quinze centavos). Data/Lugar: 01/09/2023 - Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Emolumentos: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2023.** *Almeida*
Oficial/Esc.- (LK) SFRIL.AJWOP.jtrps-yy2OK.1123q



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024. 17:11:32h

EM BRANCO

CNM 079970.2.0016364-96

